



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

26 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício Interno 80.352/2023,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Maria de Araújo Costa, do cargo de Representante Titular dos Discentes, no Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício Interno 80.352/2023,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Luzimara Santos Farias, do cargo de Representante Suplente dos Discentes, no Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 030, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando que as escolas sejam ambientes propensos à consecução da dignidade e saúde dos estudantes;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas escolares como prioridade política;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno 80.352/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Iraneide Alves Pereira, como representante Titular e Silvaneide dos Santos Pereira, como representante

suplente dos Discentes no Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 033, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno 80.692/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB:

- Alzenira Lima Batista Oliveira (Titular)
- Maria das Neves Geraldo Barbosa (Suplente)
- Jeslane Braz do Nascimento Santana (Titular)
- Mariana Vitória Cavalcanti Firmino (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 034, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 7.904 de 07 de abril de 2021 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno 80.692/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB:

- Maria Goreth Araújo Pereira (Titular)
- João Araújo Muniz (Suplente)
- Débora Eduarda Alves Araújo (Titular)
- Natali Gizely Barbosa Cabral (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito

PORTARIA Nº 0491/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº **0802631-18.2022.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 76.563/2023**;

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito para a **referência 7** do Grupo V, à servidora **KARINNE COELHO MARTINS**, matrícula 14289, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 0493/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº **0808357-70.2022.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 76.567/2023**;

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito para a **referência 6** do Grupo III, à servidora **ALCIONE LINS CORREIA DE LIMA**, matrícula 14678, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal/ASB, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 0495/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº **0807577-96.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 76.559/2023**;

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **ROSILDA GUEDES WANDERLEY**, matrícula 5176, ocupante do cargo efetivo de

Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 0496/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº **0807577-96.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 76.559/2023**;

RESOLVE

CONCEDER Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **ROSILDA GUEDES WANDERLEY**, matrícula 5176, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 0497/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº **0835701-26.2022.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 76.573/2023**;

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **VÂNIA BATISTA DA SILVA**, matrícula 5353, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 0498/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 59.521/2023**;

RESOLVE

TORNAR VAGO o cargo efetivo de **ENFERMEIRO II**, ocupado pela servidora **GIVÂNIA BEZERRA DE MELO**, matrícula 26279, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 21 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 0499/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença

Judicial prolatada nos autos do processo nº 0806729-12.2023.8.15.0001, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 76.473/2023;**

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E, à servidora JACIARA CRISTINA COSTA SANTOS, matrícula 5473, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 0500/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0811217-44.2022.8.15.0001, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 76.552/2023;**

RESOLVE

Conceder à servidora **WEZILA GONÇALVES DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 14696, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 16% (dezesesseis por cento), sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Mestrado**, a partir da data retroativa de 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 28 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 0619/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, mediante Portaria de Homologação do Concurso Público nº 0098/2022, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 17/03/2022 e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0806968 - 16.2023.8.15.0001, original da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande.

RESOLVE

Nomear **GISELE DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 (ZONA URBANA)**, lotando -a na Secretaria de Educação a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de outubro de 2023

PORTARIA Nº 0799/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **DILVANI ALVES BONIFÁCIO** para exercer o

Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 0800/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **GEOVALDO VIEIRA CARVALHO** para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Imprensa, Símbolo GR2, da Coordenadoria de Comunicação, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.**

Grande, 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 0801/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **EDSON ROBERTO DE SOUZA** para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.**

Campina Grande, 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 0802/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **RENAN RODRIGO DOS SANTOS** para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Divulgação, Símbolo GR2, da Coordenadoria de Comunicação, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.**

Campina Grande, 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 0803/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **ALINE AGUIAR FEITOSA SANTANA** para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, retroativo a 02 de outubro do corrente**

ano.

Campina Grande, 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 0804/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear JOSÉ ARNALDO ANDRADE DOS SANTOS para exercer o **Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Político, Símbolo CAPI**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 0805/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear RAHYARA LIMA MAIA para exercer o **Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 0806/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear JOSÉ LUÍS DE SOUZA para exercer o **Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2**, lotando-o na **Secretaria de Desenvolvimento**, a partir da presente data.

Campina Grande, 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 0807/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear TÁSSIO DIOGO PEREIRA LOPES para exercer o **Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 0808/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear CAIO VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA para exercer o **Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 0809/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear JOSÉ JACINTO LOPES para exercer o **Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Agricultura, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 0810/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear YURI OLIVEIRA LEMOS para exercer o **Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Planejamento, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 0811/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear MAYRA CAROLINE NOGUEIRA DOS SANTOS para exercer o **Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Educação, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 0812/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear EPAMINONDAS BIANOR DO NASCIMENTO JÚNIOR para exercer o **Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o no **Gabinete do Prefeito**, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de outubro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 465/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 82.120/2023**;

RESOLVE

Remover para o **Gabinete do Prefeito**, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
8067	Anacleto Ferreira Dias	Vigia
6777	Odon Costa Dias	Agente de Limpeza

Campina Grande, 24 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 466/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 82.120/2023**;

RESOLVE

Remover para a **Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer**, os servidores abaixo relacionados, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
8934	Elinaldo Pereira Pontes	Vigia
16699	Juscelino Quirino dos Santos Filho	Vigia

Campina Grande, 24 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 467/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 82.120/2023**;

RESOLVE

Remover o servidor **MARCELO LIRA DOS SANTOS**, matrícula 6002, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, da **Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente** para a **Secretaria de Cultura**, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de outubro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e , em cumprimento a decisão judicial, constante nos autos do processo nº 0806922 - 27.2023.8.15.0001 da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, **CONVOCA** o concursado abaixo elencado, nomeado em decorrência de aprovação no concurso público, para comparecer na Gerência de Captação de Pessoal desta Secretaria, localizada na Rua Irineu Joffily, 304, Centro, no horário das 08:00 as 12:00 hs, para os atos de posse, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena do ato da nomeação ser tornada sem efeito nos termos do art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 2.378/92, munidos dos documentos (original e xerox) abaixo elencados:

- **Documentos Escolaridade/Habilitação:**
- Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo, conforme descrito no Edital Normativo do Concurso 001/2021.

✓ **Documentos Pessoais:**

- Identidade
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral,
- PIS/PASEP,
- Carteira de Trabalho (Pág. da foto e da identificação)
- Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência atualizado
- 01 foto 3x4;

✓ **Exames necessários para Perícia Médica Admissional:**

- Hemograma Completo
- Colesterol Total e Frações
- Triglicérides
- Glicemia de Jejum
- Ureia + Creatinina
- AST +ALT + Gama GT
- EAS (Urina)
- Parasitológico de Fezes
- Tipo Sanguíneo – ABO e Fator Rh

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 (ZONA URBANA)

Classif.	Nome
131	FRANCIELY SILVA APOLINÁRIO

Campina Grande, 20 de outubro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a Decisão Judicial, constante nos autos do Processo nº 0807109-35.2023.8.15.0001 da 2ª Vara da de Fazenda Pública de Campina Grande, **CONVOCA** o concursado abaixo, nomeado em decorrência de aprovação no concurso público, para

comparecer na Gerência de Captação de Pessoal desta Secretaria, localizada na Rua Irineu Joffily, 304 Centro, 2º andar, no horário das 08:00 as 12:00 hs, para os atos de posse, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena do ato da nomeação ser tornada sem efeito nos termos do art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 2.378/92, munidos dos documentos (original e xerox) abaixo elencados:

- **Documentos Escolaridade/Habilitação:**
- Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo, conforme descrito no Edital Normativo do Concurso 001/2021.
- ✓ **Documentos Pessoais:**
- Identidade
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP,
- Carteira de Trabalho (Pág. da foto e da identificação)
- Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência atualizado
- 01 foto 3x4;
- ✓ **Exames necessários para Perícia Médica Admissional:**
- Hemograma Completo
- Colesterol Total e Frações
- Triglicérides
- Glicemia de Jejum
- Ureia + Creatinina
- AST +ALT + Gama GT
- EAS (Urina)
- Parasitológico de Fezes
- Tipo Sanguíneo – ABO e Fator Rh

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 (ZONA URBANA)**

Classif.	Nome
134	SIMONE FERREIRA LEITE

Campina Grande, 14 de setembro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a decisão judicial, constante nos autos do processo nº 0806922-27.2023.8.15.0001 da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, **CONVOCA** o concursado abaixo elencado, nomeado em decorrência de aprovação no concurso público, para comparecer na Gerência de Captação de Pessoal desta Secretaria, localizada na Rua Irineu Joffily, 304, Centro, no horário das 08:00 as 12:00 hs, para os atos de posse, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena do ato da nomeação ser tornada sem efeito nos termos do art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 2.378/92, munidos dos documentos (original e xerox) abaixo elencados:

- **Documentos Escolaridade/Habilitação:**
- Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo, conforme descrito no Edital Normativo do Concurso 001/2021.
- ✓ **Documentos Pessoais:**
- Identidade
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP,
- Carteira de Trabalho (Pág. da foto e da identificação)
- Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência atualizado
- 01 foto 3x4;
- ✓ **Exames necessários para Perícia Médica Admissional:**
- Hemograma Completo
- Colesterol Total e Frações
- Triglicérides
- Glicemia de Jejum
- Ureia + Creatinina
- AST +ALT + Gama GT
- EAS (Urina)
- Parasitológico de Fezes
- Tipo Sanguíneo – ABO e Fator Rh

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 (ZONA URBANA)**

Classif.	Nome
158	GISELE DE OLIVEIRA

Campina Grande, 10 de outubro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 680/2023

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato cujo objeto é SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Secretaria de Educação de Campina Grande – Paraíba, conforme termo de referência, oriundo de uma contratação direta (inexigibilidade), com a empresa INSPEVEC - INSPECAO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ N° 05.992.126/0001-03, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestor e Fiscal: WALTER JOSÉ NÓBREGA DE ALMEIDA JÚNIOR, Gerente do Setor de Transportes, CPF nº 022.122.914-00.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA N° 682/2023

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto N° 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos cujo **objeto são sabão em pó**, conforme termo de referência, oriundo da dispensa com fulcro no artigo 75, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME, inscrita no CPNJ sob o número 21.187.875/ 0001 – 14, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº :049.414.344-47;

Fiscal: EDILZA QUIRINO DE ARAÚJO BORBUREMA, assessor técnico, CPF nº166.945.328- 65.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA N° 650/2023

RESULTADO FINAL SELEÇÃO PARA CLÍNICA ESCOLA DO AUTISMO

A Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), representada pelo Secretário de Educação, Raymundo Asfora Neto, no uso de suas atribuições convoca os candidatos listados abaixo, do processo seletivo do Edital 01/202 3 para Clínica Escola do Autismo.

O candidato deverá se apresentar na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande, às 08horas do dia 26 de Outubro de 2023 até o dia 29 de Outubro de 2023, munido dos seguintes documentos (xerox e original): Currículo atualizado, RG (Não pode ser CNH), CPF, Título de Eleitor, certidão de quitação eleitoral - documento obrigatório (não são os comprovantes de votação - pode ser obtida no site do TSE), dispensa do serviço militar – documento obrigatório - (reservista) – para sexo masculino, carteira de trabalho (foto e verso da foto)(se for digital, imprimir print), cartão cidadão com PIS (não pode ser PIS escrito – apenas extrato obtido no banco caixa ou banco do brasil ou espelho do NIS – App caixa tem) , comprovante de residência (preferencialmente conta de água), certidão de casamento (ou averbação), Diploma, Carteira Funcional da profissão (PARA CARGOS COM CRN, CREF, CRESS, CFP, OAB, CAU OU CREA), Conta do Bradesco (se tiver).

1 – CLASSIFICAÇÃO GERAL

COLOC AÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	SITUAÇÃO
5	JACKELINE CRISTINA DA SILVA CLEMENTINO	032.xxx.xx x-18	PSICÓLOGO	CLASSIFICADA

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n.º 2.06.022/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 003/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ARS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção, instalação e remoção de aparelhos de ar-condicionado, objetivando a prevenção e correção dos equipamentos de refrigeração da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula décima segunda do contrato e artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, inciso I. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de outubro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 1 AO CONTRATO N° 2.06.079/2022

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento n.º 1 ao Contrato n.º 2.06.079/2022 que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e ampliação da Emef. Leonardo Vitorino. **TOMADA DE PREÇOS** N° 009/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 258/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **OBJETO:** Reajuste contratual com base no índice INCC, com data-base de

23 de outubro de 2022, cujo valor do reajuste R\$ 21.094,37 (vinte e um mil noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), restando assim o saldo reajustado de R\$ 237.225,16 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), conforme laudo técnico apresentado pelo Setor de Engenharia. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.154/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA CONFORME LEI 14.113/2020. **VALOR:** R\$ 170.800,00 (CENTO E SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 145/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2040 | 3390.39 | 15001001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ROSILEIA TEIXEIRA DE ARAÚJO. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, n° 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - CNES: 2363194, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.518.251/0001-62, sediada na Rua João Tavares, n° 458, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58400-248; e-mail: maianarodrigues02@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SAULO FREIRE DE ARAÚJO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 361.890 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 151.086.604-30.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 64.811/2023)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.
2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que trata a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.
3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n° 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.
4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2023, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.
5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 18.679,45 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente ao valor transferido em Setembro por CNES (acerto de contas

Maio-Agosto) mais 1 (uma) parcela referente a Setembro/2023, conforme CNES 2363194.

O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.

3360.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem

Fonte de Recursos - 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 19 de outubro de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Secretário de Saúde

SAULO FREIRE DE ARAÚJO

Oftalmoclínica Saulo Freire Ltda

CNES: 2363194

Pedro I, Unidade de Pronto Atendimento – Dr. Maia, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Adhemar Dantas, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Campina Grande – (Samu 192), à Central de Regulação de Leitos Ambulatoriais e Hospitalares, Instituto de Saúde Elpídio de Almeida – Isea, Centro de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, Centro Especializado em Reabilitação (CER), Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), Centro Regional de Reabilitação e Assistência em Saúde do Trabalhador (CERAST), Diretoria de Vigilância em Saúde, Serviço de Atendimento Especializado (SAE), Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde da Família, Unidade Mista de Galante e demais

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, através da Presidente da Comissão Especial de Seleção, Dra. Eliete Silva Nunes Almeida, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de Chamamento Público nº 16.001/2021, modificando o nome do Secretário Municipal de Saúde nos anexos, por força da Portaria nº 0553/2023.

O Edital atualizado encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município de Campina Grande. De igual modo, esta Errata ficará à disposição dos interessados no mesmo site:

<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>

Consultas com a Presidente e com os Membros da Comissão, no HORÁRIO das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, no Fone: 83. 3077-1321 ou pelo e-mail: diretoriadeplanejamentocg@gmail.com

Informamos que os demais atos praticados no Edital permanecem inalterados até a presente data.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Portaria nº 037/2023/PMCG/SMS-GS

2ª ERRATA AO EDITAL

PROCESSO Nº: 16.001/2021 – CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº: 16.001/2021

OBJETO: Credenciamento de Profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de **ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS**, para desempenharem suas atividades junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande**, que fará o encaminhamento dos profissionais que atenderem aos requisitos, para atuarem nos atendimentos ao **Hospital Municipal Dr. Edgley, ao Hospital Municipal Dr. Bezerra de Carvalho (Hospital da Criança e do Adolescente) e ao Hospital Municipal**

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB